



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

15/04/2009



Vale paga detentores de notas obrigatoriamente conversíveis

A Vale pagará juros adicionais aos detentores de notas obrigatoriamente conversíveis em ADRs (notas) e com vencimento em 15 de junho de 2010 emitidos pela subsidiária integral, Vale Capital Ltd., em duas séries, RIO e RIO P.

Como definido no prospecto, os detentores das notas receberão juros adicionais em dólares americanos equivalentes aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio (líquidos de tributos e despesas aplicáveis) recebidos pelos detentores de um ADR - representante de uma ação ordinária/preferencial da Vale, RIO/RIOPR - multiplicado pelo número de ADRs que seriam recebidos caso as notas tivessem sido convertidas em ADRs, de acordo com a conversão especificada no prospecto (ajustada pelo desdobramento de ações realizado em setembro de 2007). Por isso, a aprovação pelo nosso Conselho de Administração de distribuição de dividendos, conforme anunciado hoje, implica em pagamento de juros adicionais aos detentores das notas.

Os detentores das notas da série RIO receberão juros adicionais de R\$ 1,073721 por nota enquanto que os detentores das notas da série RIO P receberão R\$ 1,274361 por nota. Esses montantes em reais serão convertidos em dólares americanos de acordo com uma taxa de câmbio real/dólar americano vigente em 30 de abril de 2009.

As notas começarão a negociar "ex-dividendo" na New York Stock Exchange no dia 16 de abril de 2009. Investidores que possuem as notas através de conta com o Depositary Trust Company (DTC) receberão o pagamento de acordo com os procedimentos do DTC e dos seus custodiantes.

Mais informações

